

Proc. 0179402-09.2018.8.19.0001 - JORGE LUIZ CASTELANE (Adv(s). Dr(a). MARCELO ALMEIDA FERREIRA (OAB/RJ-130681) X Habilitado: MASSA FALIDA ELMA TELECOMUNICACOES S/A E FERREIRA ADM PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., Administrador Judicial: CLEVERSON NEVES ASSOCIADOS ADVOGADOS (Adv(s). Dr(a). RONALDO EDUARDO CRAMER VEIGA (OAB/RJ-094401), Dr(a). LUIZ ALBERTO S. MATHEUS (OAB/RJ-042527), Dr(a). JOÃO RAYMUNDO CYSNEIROS VIANNA (OAB/RJ-015310), Dr(a). MARCELO DAVIDOVICH (OAB/RJ-053782), Dr(a). LUIS ANTÔNIO ALÔ (OAB/RJ-085168), Dr(a). CLEVERSON DE LIMA NEVES (OAB/RJ-069085), Dr(a). JOSÉ ANTONIO GRILLO IVO (OAB/RJ-033824), Dr(a). LEONARDO D MOREIRA LIMA (OAB/RJ-087032), Dr(a). WANDERLEY DE FIGUEIREDO VIANA (OAB/RJ-058307), Dr(a). JULIO ALBERTO MARINHO GONSALEZ (OAB/RJ-018315), Dr(a). RAPHAELA CUNHA JUSTO DA SILVA (OAB/RJ-094117), Dr(a). KARTZCLEY BRUM DE SOUSA (OAB/RJ-110091), Dr(a). ELIANE SOARES DE BRITO VIANA (OAB/RJ-084667), Dr(a). JOSÉ MAURICIO DA SILVEIRA LEITE (OAB/RJ-059770) Despacho: Intime-se o embargado (art. 1.023, §2º, do CPC).

Proc. 0236701-41.2018.8.19.0001 - GILNEI GONCALVES DE SOUZA (Adv(s). Dr(a). REJANE DA SILVA MACHADO (OAB/RS-030076) X Habilitado: MASSA FALIDA SATA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S A (Adv(s). Dr(a). MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO (OAB/RJ-065541), Administrador Judicial: MARCELLO IGNACIO PINHEIRO DE MACEDO Intime-se por AR. para fazer seu cadastro presencial. Sem prejuízo, publique-se.

Produção Antecipada de Provas - CPC

Proc. 0075910-98.2018.8.19.0001 - MASSA FALIDA DE MERCANTE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (Adv(s). Dr(a). MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO (OAB/RJ-065541) X SERASA S A Despacho: Intime-se a falida Mercante Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários, na forma requerida pelo MP às fls. 158, para que manifeste eventual interesse em intervir no presente processo como assistente (art. 103 da Lei 11.101/05). Com a vinda da manifestação, ou certificada a inércia, voltem conclusos para análise dos honorários periciais.

Expediente do dia: 09/03/2021

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento

Proc. 0028494-92.2018.8.19.0209 - LEOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA (Adv(s). Dr(a). HELIO DAMASCENO LOUZADO (OAB/SP-046934) X SNS AUTOMOVEIS LTDA Às partes para ciência de que estes autos serão encaminhados à Central de Arquivamento (art. 229-A, § 1º, I da CNCGJ).

Recuperação Judicial

Proc. 0021413-03.2019.8.19.0001 - 2 ALIANÇAS S/A E OUTROS (Adv(s). Dr(a). JULIANA HOPNER BUMACHAR SCHMIDT (OAB/RJ-113760), Administrador Judicial: K2 CONSULTORIA ECONOMICA, Administrador Judicial: JOAO RICARDO UCHOA VIANA, Dr(a). VITOR HUGO ERLICH VARELLA (OAB/RJ-136509), Dr(a). FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORRÊA (OAB/RJ-153480), Dr(a). GABRIEL BROSEGHINI MENDONÇA (OAB/RJ-207893), Dr(a). RODOLPHO ANTÔNIO LEITE PÓVOA (OAB/RJ-107729), Dr(a). VICTOR GOULART DE CARVALHO (OAB/RJ-223505), Dr(a). PROCURADOR DO ESTADO (OAB/TJ-000007) Despacho: Assim, nos termos do artigo 58 da Lei 11.101/2005, lançando mão do cram down e tendo sido cumpridas as formalidades legais, inclusive apresentação de certidões fiscais e justificativa para os débitos tributários ainda com resultados não consolidados, CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas requerentes, 2 ALIANÇAS S/A., 2 ALIANÇAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA. e 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. Intimem-se. Vista pessoal ao MP.

6ª Vara Empresarial

id: 3705950

Juiz Titular: Maria Cristina de Brito Lima
Responsável pelo Expediente: Aline Tavares Pires

Expediente do dia: 10/03/2021

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento

Proc. 0001724-42.1997.8.19.0001 (1997.001.001594-0) - MASSA FALIDA DE BANCO ROSA S/A, Administrador Judicial: E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS (Adv(s). Dr(a). EVANDRO PEREIRA GUIMARÃES FERREIRA GOMES (OAB/RJ-137473), Dr(a). JOSE LUIZ FERNANDES SOBRINHO (OAB/RJ-012976), Dr(a). LUIZ ALFREDO TAUNAY (OAB/RJ-015356), Dr(a). FABRÍCIO DA CUNHA DE FREITAS (OAB/RJ-129003), Dr(a). MARISTELA LOBO DE CARVALHO (OAB/RJ-141192) Venham as custas para expedição dos mandados de imissão na posse, conforme determinado no item 2 do Despacho de fls. 3632, a saber: Conta: 1107-2 = R\$ 81,46 por endereço (Pela intimação, deve-se recolher mais R\$ 29,59, por ato) + CAARJ e repercussões nos Fundos e conta 2212-9 = R\$ 24,24 (Valor computado por cada mandado a ser expedido; se houver mais de um destinatário da diligência, este valor deve ser multiplicado pelo nº de destinatários, uma vez que o mandado por OJA é expedido por destinatário). Patronos: Dr. Leandro Bessa da Silva - OAB/RJ:107311 e Dr. Hirnei de Souza Santos Mendes - OAB/RJ: 139310

Proc. 0106939-75.1995.8.19.0001 (1995.001.102864-0) (11238) - SATECAR ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS LTDA, Síndico: E.FERREIRA GOMES ADVOGADOS (Adv(s). Dr(a). EVANDRO PEREIRA GUIMARÃES FERREIRA GOMES (OAB/RJ-137473), Falido: ESPÓLIO DE CANDIDA REGINA TOLEDO GUERRA, Falido: JORGE GOMES GUERRA, Dr(a). GUILLERMO FEDERICO PIACESI RAMOS (OAB/RJ-101272), Dr(a). CLAUDIO DOS SANTOS SANTANA (OAB/RJ-166449), Dr(a). CARMINDO DA CONCEIÇÃO SANTOS (OAB/RJ-040908), Dr(a). FERNANDA SANTANA DE ANDRADE SANTOS (OAB/RJ-188718), Dr(a). SERGIO TINOCO TOLEDO DE